EDITAL N° 1720.09, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Convoca, em segunda chamada, candidata classificada em processo seletivo que especifica para apresentar documentação necessária, para fins de assumir vaga temporária no cargo de Professor Municipal Anos Iniciais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal N° 2614.09, de 10 de fevereiro de 2022, alterada pela Lei Municipal N° 2616.09, de 24 de fevereiro de 2022, considerando necessidade imediata de preenchimento de vaga em cargo público que especifica, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que:

I - Fica convocada, em segunda chamada, para assumir vaga temporária, no cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, a candidata a seguir nominada, habilitada em Processo Seletivo específico, finalizado em 18 de janeiro de 2022, pelo Edital n° 1612.09/2022:

a) Professor Anos Iniciais:

CÂNDIDA LETÍCIA GOTTARDI KICH: 2ª **classificada.**
Carga horária: 20h semanais;
Lotação: E.M.E.F. Saldanha da Gama de Cabeceira de Tocas;
Turno: Manhã e Tarde.

II - A candidata convocada deverá apresentar os documentos a seguir elencados, indispensáveis e habilitatórios ao ato de nomeação por prazo determinado:

01 - Duas fotos 3 x 4, recentes;
02 - Carteira de Identidade;
03 - Título Eleitoral, com comprovante de quitação;
04 - CPF;
05 - Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
06 - Atestado médico admissional;
07 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
08 - Certidão dos filhos menores de 14 anos;
09 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - fornecido pelo Fórum;
10 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
11 - Declaração de que não ocupa outro Cargo e/ou Emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação ou admissão;
12 - Comprovação de idade mínima de ***18*** (dezoito) anos, e, certificado ou diploma, comprovando a escolaridade e habilitação

profissional mínima exigida, para o exercício da função de Professor Anos Iniciais.

Se a Candidata convocada não apresentar dentro do prazo de 05 (cinco) dias a documentação habilitatória exigida, perde o direito à vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 05 de setembro de 2022.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento